

**PORTARIA N° P/098/2019**

Constitui Equipe Permanente para gerenciar recursos financeiros das contas correntes sob titularidade da JUCEMG, com delegação de poderes de Ordenação de Despesas aos Prepostos para assinatura conjunta nas operações financeiras e Equipe Técnica de Usuários de Operacionalização e Administração de Segurança do Sistema (Gerenciador Financeiro) BB Auto Atendimento - Setor Público.

O Presidente da Junta Comercial da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas nos incisos XV e XXV do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 45.790, de 1º de Dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir, com os servidores abaixo designados, a Equipe Permanente de Prepostos, delegatários de poderes próprios do Ordenador de Despesas em atos específicos de assinatura digital e validação de operações financeiras efetuadas em contas correntes mantidas pela JUCEMG, por meio do Sistema (Gerenciador Financeiro), BB Auto Atendimento - Setor Público:

- Gustavo Henrique Campos dos Santos - Masp: 1160079-8 - Ordenador titular;
- Marinely de Paula Bomfim - Masp: 0347858-3 - Ordenador titular;
- Sauro Henrique de Almeida - Masp: 665983-3 - Ordenador suplente;
- Márcio Afonso Meireles Mourão - Masp: 1047194-4 - Ordenador suplente;

**Parágrafo único:** As assinaturas eletrônicas no Sistema (Gerenciador Financeiro) BB Auto Atendimento - Setor Público, como prepostos à Ordenação de Despesas serão registradas conjuntamente por dois membros titulares, que em seus impedimentos ou ausências, serão substituídas pelos servidores suplentes.

**Art. 2º** Constituir, com os servidores abaixo designados, a Equipe Técnica de Usuários do Sistema Gerenciador BB Auto Atendimento, responsável pela operacionalização e registros de pagamentos efetuados nas contas correntes mantidas pela JUCEMG no Banco do Brasil S/A:

- Eliza Maria Barcelos de Paula - Masp: 1125022-2 - Operador titular;
- Vânia Mascarenhas Costa - Masp: 1320229-6 - Operador suplente;
- Wesley Junio dos Santos - Masp: 1255735-1 - Operador suplente;

**Parágrafo único:** A operacionalização do Sistema BB Auto Atendimento -Setor Público, será

exercida pelo membro titular e, em seus impedimentos ou ausências, será substituída pelos servidores suplentes.

**Art. 3º** Designar como Administrador de Segurança do Sistema (Gerenciador Financeiro) BB Auto Atendimento - Setor Público, o servidor Marcelo Rita dos Santos - Masp: 359442-1 que em seus impedimentos e ausências, será substituído pela Administradora suplente, a servidora Shirley da Conceição Santos - Masp: 1124790-5.

**Art.4º** - A presente portaria terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, xx, de Julho de 2019.

Bruno Selmi Dei Falci  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais/JUCEMG/PRES  
Masp: M-1.473.016-2



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 18/07/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6249749** e o código CRC **5BD88A85**.

**Referência:** Processo nº 2250.01.0001888/2019-07

SEI nº 6249749